

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
DECRETO N.º 142/2020-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 26 de junho de 2020.

DISPÕE DA 2ª. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO N.º. 002/2020 (EMERGENCIAL COVID 19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo n.º. 002/2020-SEMSA (EMERGENCIAL COVID 19)

CONSIDERANDO solicitação constante do ofício n.º 693/2020-SEMSA, de 26 de junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - A 2ª CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2020 (COVID 19 EMRGENCIAL), para o cargo de Técnico em Enfermagem:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DE	NOME COMPLETO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
130170.2020.02.010		LUIZA BEATRIZ DE SOUZA SOARES	11º
130170.2020.02.017		CLAUDECY DE ARAÚJO POMMEREHN	12º
130170.2020.02.002		MARIA GEILA NUNES TEIXEIRA	13º
130170.2020.02.037		JUCINETE LEITÃO DE ALMEIDA	14º
130170.2020.02.029		TACIANE DA SILVA ARAÚJO	15º
130170.2020.02.004		EUNICE SANTANA DA SILVA	16º
130170.2020.02.025		ELIAS VIEIRA AQUINO	17º
130170.2020.02.009		KLELSON PRESTES DE MACEDO XIMENES JÚNIOR	18º
130170.2020.02.022		RAFAELA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	19º

Art. 2º - Os candidatos convocados no Art. 1º, deverão observar rigorosamente as disposições abaixo elencadas, bem como o Anexo I, parte integrante deste Decreto:

Entrega de Documentos no RH – Local: SEMSA – IMEDIATO, ATÉ O DIA 06/07/2020

Previsão de Início das Atividades: IMEDIATO

Em virtude da Pandemia de Corona vírus, e o laboratório da atenção básica estar com as suas atividades suspensas, os exames laboratoriais admissionais e a junta médica, serão realizados futuramente em data previamente agendada, conforme MP 927/2020 – MT, bem como a publicação da ata da comissão de avaliação do processo seletivo.

DOCUMENTOS (ORIGINAL E CÓPIA)

Apresentar **original e 02 (duas) cópias** dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;

- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino;
- e) Inscrição no PIS/PASEP;
- f) Certidão de casamento (se houver);
- g) Certidão de nascimento de dependentes menores (se houver);
- h) Comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone)
- i) Comprovante de conta corrente bancária **somente Bradesco**;
- j) Comprovante de Escolaridade;
- k) Comprovante dos títulos enviados no ato da inscrição;
- l) Comprovante de registro no Conselho Profissional competente, com informação da transferência se o registro for de outra Unidade Federativa do Brasil. (Cargos de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem)
- m) Comprovante de quitação do Conselho Profissional competente (Cargos de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem);
- n) Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B” - mínimo (Para o cargo de motorista);
- o) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- p) Laudo da Junta Médico-Pericial do Município relativo aos exames clínicos e psiquiátrico realizados, atestando a aptidão física e mental para o exercício da função;
- q) Declaração de Antecedentes Criminais, Federal e Estadual, nos links abaixo;
<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>
<https://consultasaj.tjam.jus.br/esaj/portal.do?servico=810100>
<http://www.policiaivil.am.gov.br/pagina/id/14/>
<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>
- r) Certidão de Naturalização (em caso de estrangeiro que se naturalizou brasileiro).

s) EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

SOLICITAÇÃO DE EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

EXAMES		
NOME	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
HEMOGRAMA	03 MESES	JEJUM
V.D.R.L	03 MESES	JEJUM
GLICEMIA	03 MESES	JEJUM
GRUPO SANGUÍNEO + FATOR RH	INDETERMINADO	JEJUM
E.A.S DE URINA	03 MESES	TRAZER AMOSTRA DE CASA
PARASITOLÓGICO DE FEZES	03 MESES	TRAZER AMOSTRA DE CASA
RAIO X DO TÓRAX	06 MESES	CEHUM
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL (SUS)	01 MÊS	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE REFERÊNCIA

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto nº. 106/2018

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador: LB5QCAMXA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 30/06/2020 - Nº 2641. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>